



OURO  
PRETO

PATRIMÔNIO  
CIDADÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
ATA DA SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 135/2022

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 8h00min, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, reuniram-se o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº. 6.534 de 30 de junho de 2022, para abertura do envelope de habilitação da empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, do Pregão Presencial nº. 41/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em arborização urbana, que irá realizar atividades de corte e poda de árvores em áreas públicas urbanas e imóveis pertencentes à Prefeitura Municipal de Ouro Preto; a remoção, o transporte e replantio de palmeiras imperial, bem como a destoca das espécies cortadas e o plantio compensatório de mudas de espécies nativas aptas ao uso em arborização urbana, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Participaram desta reunião o pregoeiro, demais membros da equipe de apoio e os representantes das empresas: **FLORA MAM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME** e **VERDAM EIRELI**. Em continuidade, a Pregoeira e Equipe de Apoio passam a analisar a documentação de habilitação da empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA**, segundo colocada (considerando-se a abertura da sessão em 09/09/2022), sendo a mesma considerada inabilitada, por deixar de apresentar o contrato social consolidado ou o contrato social primitivo junto a última alteração contratual ou a última alteração contratual consolidada, desatendendo a alínea "b" do item 8.1 do edital. Ressalta-se que, no CNPJ apresentado pela empresa **GMP CONSTRUÇÕES LTDA** consta a classificação como microempresa - ME porém a mesma não apresentou a Certidão de enquadramento (Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial) como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) expedida pela Junta Comercial do Estado ou Certidão de Registro Civil de Pessoa Jurídica, emitida pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos, o que o torna inválido. O representante da empresa **FLORA MAM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME** manifestou no sentido afirmativo de apresentar recurso quanto à inabilitação técnica apresentada pelo gestor do contrato Sr. Guilherme Antônio Pereira Moraes feita no dia 19/09/2022, conforme parecer técnico emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do gestor do contrato Sr. Guilherme Antônio Pereira Moraes, página 345, dos autos. Abre-se prazo recursal, com término às 18h00min horas do dia 04/10/2022. A sessão pública do certame foi integralmente transmitida e disponibilizada no link <https://www.youtube.com/watch?v=OrtggPnZaT0>. Nada mais havendo a tratar, às 08h46min, está encerrado o certame licitatório e lavrada a presente ata, assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas.

Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio/Prefeitura Municipal de Ouro Preto:

Sra. Marineth Márcia Monteiro:

  
Pregoeira

Sra. Danielle Aparecida Silva Reis:

  
Membro da Equipe de Apoio

Sra. Luciene Ferreira de Souza:

  
Membro da Equipe de Apoio

Empresas ouvintes:

FLORA MAM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME:

  
Sr. José Paulo Alves Rodrigues

VERDAM EIRELI:

  
Sr. Décio de Oliveira Melo